



APROVADO Em 18/02/97
Ivan Soares Gomes
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

REQUERIMENTO Nº 008/97.

Exmo. Sr.

Ivan Soares Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-T0.

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de construir mais um pavilhão escolar anexo a Escola Municipal Júlio Pinheiro nesta cidade.

J U S T I F I C A T I V A

A ampliação da Escola Municipal Júlio Pinheiro, tem como objetivo absorver todos os alunos da primeira fase do nosso município, contribuindo assim para o extermínio do analfabetismo.

Absorvirá também mais professores qualificados, já que temos grande número de alunos Abreulandense, cursando Magistério em Divinópolis-T0.

Por ser de grande importância para o ensino municipal, solicito aos nobres pares desta egrégia Casa de Leis, a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1.997.

Luiz Carlos de Abreu
VEREADOR